



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 008/2018 - DPE-GO**

**3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **201810892000188**, celebram o 3º Termo Aditivo de reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, referente ao ITEM 05 – VEÍCULO HATCHBACK PADRÃO B – CHEVROLET ONIX 1.0, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017**, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018.

**Parágrafo 2º** – O objeto do Contrato nº 008/2018 é a contratação de serviço de locação de 03 (três) veículos automotores, referente ao item 05 – Veículo Hatchback, Padrão B, Chevrolet Onix 1.0, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**Parágrafo 1º** – O período de vigência do termo aditivo será de **12 (doze) meses**, contados de **21/03/2020 a 20/03/2021**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Parágrafo 1º** – O valor total do presente termo aditivo de acordo com a Proposta de Preços da CONTRATADA é de **R\$50.604,48 (cinquenta mil, seiscientos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

**Parágrafo 2º** – Os preços e quantidades contratadas são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO MARCA	QTD.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO DO 2º TERMO ADITIVO (R\$)	TOTAL DO 2º TERMO ADITIVO (R\$)	UNITÁRIO DO 3º TERMO ADITIVO (R\$)	TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO (R\$)
05	VEÍCULO: HATCHBACK  MARCA/MODELO: CHEVROLET ONIX 1.0	03	R\$1.347,65	R\$48.515,40	<b>R\$1.405,68</b>	<b>R\$50.604,48</b>

**Parágrafo 3º** - O índice de reajuste aplicado foi de **4,306040%**, consoante Proposta de Preços da Contratada, ratificada pelo Despacho nº 16/2020-DC, do Departamento de Compras da DPE-GO.

**Parágrafo 4º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**Parágrafo 5º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2020.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2020, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 27/02/2020, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000011747731 e o código CRC 934D830D.

---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 201810892000188



SEI 000011747731